



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano VIII • Nº 1269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Errata da Portaria Nº 19/2021 de 28 de abril 2021.**
- **Retificação da Portaria Nº 19/2021 de 28 de abril de 2021 - Dispõe sobre a cessão de Servidor com Ônus ao Município de combinado, Estado do Tocantins.**
- **Errata da Portaria Nº 20/2021 de 28 de abril 2021.**
- **Retificação da Portaria Nº 20/2021 de 28 de abril de 2021 - Dispõe sobre cessão com Ônus de Servidor ao Município de Irecê, Estado da Bahia.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L645N4OKK4YIGVBH5C5TAQ

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.393.178/0001-91

ERRATA DA PORTARIA Nº 19/2021 DE 28 DE ABRIL 2021, que dispõe sobre
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA **NILZA BARBOSA DE SOUZA**, COM
ÔNUS AO MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS”

Onde se lê:

“DISPÕE SOBRE CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE
COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS”

Leia-se:

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR COM ÔNUS AO MUNICÍPIO DE
COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS

PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**PORTARIA Nº 19/2021 - RETIFICAÇÃO
DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
COM ÔNUS AO MUNICÍPIO DE
COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, e a previsão descrita no Capítulo V, Seção I, art. 85 da Lei Municipal 311/2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica a servidora **NILZA BARBOSA DE SOUZA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF: 879.467.935-53, matrícula funcional nº 248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDO** para prestar serviços junto ao Município de Combinado – Estado do Tocantins, **até 31 de dezembro de 2024**.

Artigo 2º A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo **Município Cessionário**.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

ERRATA DA PORTARIA Nº 20/2021 DE 28 DE ABRIL 2021, que dispõe sobre “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR CLAUDIO VANDERLEY LOULA DOURADO, COM ÔNUS AO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA”

Onde se lê:

“DISPÕE SOBRE CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA”

Leia-se:

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR COM ÔNUS AO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**PORTARIA Nº 20/2021 - RETIFICAÇÃO
DE 28 DE ABRIL DE 2021**

“DISPÕE SOBRE CESSÃO COM ÔNUS DE
SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO
DA BAHIA ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, e a previsão descrita no Capítulo V, Seção I, art. 85 da Lei Municipal 311/2009,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica o servidor CLAUDIO VANDERLEY LOULA DOURADO, titular do cargo de provimento efetivo de Coordenador de Vigilância Sanitária, inscrito no CPF: 686.965.745-91, matrícula funcional nº 2575, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDO** para prestar serviços junto ao Município de Irecê, Estado da Bahia, **até 31 de dezembro de 2024.**

Artigo 2º O servidor ora cedido receberá seus vencimentos pelo **Município Cessionário.**

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180